segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano IV - Edição nº 00237 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 868/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 NOMEIA A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01-05042017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 016-2017 EXTRATO DE CONTRATO nº 010201-2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 017-2017 EXTRATO DE CONTRATO nº 020201-2018

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº 868/2017, De 02 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Nomeia a CPL – Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1.º - Nomear os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros:

1. TITULARES

- REGINA GOMES DE SOUSA PRESIDENTE
- KLEBER DA SILVA MIRANDA- MEMBRO
- WEBSTER GOMES PEREIRA MEMBRO

2. SUPLENTES

- JONAS FILHO PEREIRA BENTO
- MARIA ROSA ROCHA NUNES SODRÉ
- **Art. 2.º** Esta Comissão tem como função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, pregão presencial e convite;
- **Art. 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO № 001 AO CONTRATO № 01-05042017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 RELATIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES E A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, inscrita sob CNPJ N.º 13.702.238/0001-00, com sede à Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82, neste ato representado pelo seu prefeito Municipal, o Sr. Armênio Sodré Nunes, brasileiro, solteiro, CPF 272.009.145-68 e RG nº 3083505 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ 19.326.606/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 66, Primeiro Andar, Sala 02, Centro, Barra do Choça - Bahianeste ato representado pelo Sr. Gabriel , portador da cédula de identidade nº. Gabriel Freitas Alves RG: 1325563404 SSP BA E CPF:006.477.255-20, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

 Fica alterada na clausula nona, do contrato 01-05042017, referente ao prazo de vigência contratual, que passará a ser de 02/01/2018 até 31/12/2018, que deste fazem parte para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULAADITIVA SEGUNDA - DO VALOR.

2.1-O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, é de R\$ 1.295.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam as demais clausulas do contrato 01-05042017, inalteradas

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

CLAUSULA QUARTA - Da vinculação Legal

4.1 – Este Termo Aditivo de Contrato está vinculado ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, as quais, as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

5.1 - Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato.

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente Termo Aditivo de Contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com as testemunhas, abaixo e presentes a tudo, para que se produzam os efeitos legais.

Barra do Mendes- Bahia, 31 de Dezembro de 2017.

Município de Barra do Mendes

Contratante

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,

CNPJ 19.326.606/0001-40

Contratada

TESTEMUNHAS:____

Pregão Presencial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2017

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento e adjudicação do Pregoeiro e equipe de apoio, Resolve **HOMOLOGAR** em 02 de janeiro de 2018 o Pregão Presencial 016-2017objetivando a registro de preços para futura e eventual locação de estruturas para eventos no Município de Barra do Mendes para o exercício de 2018, em favor da Empresa: **BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ n°. 23.299.470/0001-01**. Barra do Mendes-BA, em 02 de janeiro de 2018. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

EXTRATO DE CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2017

Pregão Presencial nº 016-2017; Contrato nº 010201-2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: **BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 23.299.470/0001-01**. Objeto: Locação de estruturas para os festejos religiosos do Povoado Antarí, no município de Barra do Mendes-Bahia, Valor Global R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 02/01/2018. Vigência: 05(cinco) dias. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2017

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento e adjudicação do Pregoeiro e equipe de apoio, Resolve **HOMOLOGAR** em 02 de janeiro de 2018 o Pregão Presencial 017-2017objetivando a Serviços de locação de software para disponibilização do portal institucional do município para atender a lei 12.527/2011 e a lei complementar 131/2009, em favor da Empresa: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPMBRASIL**, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01. Barra do Mendes-BA, em 02 de janeiro de 2018. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 017-2017; Contrato nº 020201-2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPALS - IPMBRASIL**, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01. Objeto: Serviços de locação de software para disponibilização do portal institucional do município para atender a lei 12.527/2011 e a lei complementar 131/2009. Valor Global R\$ 12.000,00 (Dez mil reais). Data de assinatura: 02/01/2018. Vigência: 12(doze) meses. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba